



Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Itupiranga

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 17/2017

Itupiranga - PA, 18 de janeiro de 2017.

DISPÕE DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PROCESSANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I e IX da Lei Orgânica do Município, e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município c/c artigo 195 e Parágrafos da Lei Municipal de nº 051/09.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores, **KELCIRLANE RIBEIRO PEREIRA, MARCILENE LEAL LOPES E MARIA GORETH BARROS CARDOSO**, para, sob Presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PROCESSANTE**, nos termos do art. 195 e Parágrafos da Lei Municipal de nº 051/09 de 29 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo antecedente, deverá apurar as possíveis irregularidades referentes a atos e fatos (nas penalidades e suas aplicações) que constam dos processos administrativos ou sindicâncias, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Artigo 3º - Fica designada a **Dra. NAHARA JULYANA LIMA DOS SANTOS**, para dar suporte jurídico à Comissão instituída pelo artigo primeiro.

Artigo 4º - A presente Comissão tem o prazo previsto nos dispositivos legais permanentes da Lei Municipal de nº 051/09, conforme a modalidade do processo, para apresentar relatório conclusivo acerca de seus trabalhos.

Artigo 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2017.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.